

ANO LETIVO 2020-2021  
Regime Presencial Pré-Escolar e 1º CEB



## Salas de aula

Nas **salas de aula** devem ser mantidas as medidas de distanciamento, garantindo a maximização do espaço entre as pessoas. Assim:

- deve procurar-se que a cada grupo-turma seja atribuída a mesma sala, exceto no caso das disciplinas com salas específicas (p.e.: Educação Física);
- os alunos deverão ocupar sempre o mesmo lugar na secretária e deve manter-se os mesmos alunos nos grupos de trabalho em todas as disciplinas (máximo de 4 alunos), sendo mantida a mesma organização da sala ao longo de todo o período de permanência na escola;
- as mesas devem estar dispostas preferencialmente com a mesma orientação, evitando uma distribuição que implique ter alunos virados de frente uns para os outros. Perante a inexistência de mesas individuais, poderá privilegiar-se uma organização em U ou de acordo com os modelos abaixo apresentados para maximizar o distanciamento entre alunos;



- as salas devem permanecer, sempre que possível, de portas e janelas abertas, para permitir o arejamento dos espaços, inclusivamente nos intervalos; é, pois, fundamental evitar qualquer ruído que possa perturbar ou impedir o normal funcionamento das atividades letivas em curso;
- deve remover-se das salas todos os acessórios não essenciais à prática das atividades pedagógicas, reforçando a limpeza e desinfeção dos que lá permanecem;

- sempre que possível, deve garantir-se um distanciamento físico entre os alunos e alunos/docentes de, pelo menos, 1 metro, sem comprometer o normal funcionamento das atividades letivas;
- sempre que possível, deve privilegiar-se o recurso a dinâmicas individualizadas ou de pares, em detrimento das dinâmicas de grupo;
- deve garantir-se a existência do material individual necessário para cada atividade, ou a desinfeção do mesmo entre utilizações;
- as atividades desportivas, bem como outras atividades que impliquem maior proximidade física, devem ser preferencialmente realizadas em espaços abertos, sendo sempre de evitar grandes concentrações, devem ser seguidas as Orientações para a Realização em Regime Presencial das Aulas Práticas de Educação Física, da DGE/DGS;
- os teclados dos computadores existentes em cada sala de aula deverão estar revestidos com película aderente, de modo a facilitar a sua desinfeção.

### **Pré-escolar**

- Recomenda-se que as educadoras definam quais as áreas e/ou materiais a serem retirados por não serem de fácil higienização (livros, roupas, tapete ...), assim como a disposição de mesas de forma a que se assegure o distanciamento previsto;
- deve assegurar-se que, cada aluno, tenha o seu próprio material;
- os encarregados de educação deverão manter os seus contactos atualizados e estar sempre contactáveis;
- o contacto escola/família deve realizar-se via telefone ou por meios digitais;
- no primeiro dia, cada criança deve fazer-se acompanhar de uma garrafa de água, uma muda de roupa e um boné, em saco de plástico identificado;
- no caso de uma criança se sujar, a roupa suja irá para casa no saco de plástico da criança. No dia seguinte, a criança deverá trazer um novo saco com uma nova muda de roupa;
- as crianças têm que trazer obrigatoriamente um calçado extra para utilizar na escola. Em caso da falta deste, não é permitida a entrada da criança na escola;
- a troca de calçado é feita à entrada e saída da sala. O calçado deve ser prático e apropriado para as diferentes atividades (não é permitido o uso de chinelos);

- as crianças não podem trazer de casa quaisquer brinquedos/objetos não necessários (incluindo pulseiras, fios, anéis...);
- o horário de entrada é às 9h15 e a saída às 15h15, com exceção do Jardim de infância da Serra da Silveira, em que a entrada é às 9h00 e a saída às 15h00;
- a hora de almoço é entre as 12h00 e as 13h00;
- à entrada, as crianças terão que desinfetar as mãos com a solução fornecida pela escola;
- as crianças não devem permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário;
- é proibida a presença de pessoas externas no recinto escolar, pelo que as crianças serão entregues (de manhã e no final do dia) ao portão da escola;
- as presentes orientações aplicam-se aos espaços e às crianças que frequentam a AAAF.

### **1º ciclo**

- Cada turma deve manter a mesma sala de aula, no período de permanência na escola (atividade letiva e de enriquecimento curricular);
- cada aluno deve ter material individual necessário para as aulas, de acordo com a lista facultada pelo professor. Deve ser evitada a partilha de materiais;
- os encarregados de educação deverão manter os seus contactos atualizados e estar sempre contactáveis;
- o contacto escola/família deve realizar-se via telefone ou por meios digitais;
- os alunos não podem trazer de casa quaisquer brinquedos/objetos não necessários (incluindo pulseiras, fios, anéis...);
- o horário de entrada é às 9h00 e a saída será às 15h30 ou 17h30 (se o aluno frequentar as AEC). Os alunos do 4ºano, nos dias em que têm Inglês, saem às 16h30 ou 17h30 (se o aluno frequentar as AEC);
- à entrada, os alunos terão que desinfetar as mãos com a solução fornecida pela escola;
- os alunos não devem permanecer no estabelecimento de educação por período superior ao estritamente necessário;
- é proibida a presença de pessoas externas no recinto escolar, pelo que os alunos serão entregues (de manhã e no final do dia) ao portão da escola;

- as presentes orientações aplicam-se aos espaços e aos alunos que frequentam a CAF e/ou as AEC.

#### **Espaços comuns** (refeitório, biblioteca, ginásio, gabinetes terapias, equipamentos do recreio...)

- Deverá ser garantida a higienização dos espaços e dos equipamentos em cada mudança de turno/grupo;
- devem existir nos espaços escolares vários dispensadores de desinfetante para uso coletivo.

#### **Casas de banho**

- As casas de banho devem ser limpas e desinfetadas pelo menos, duas vezes, no período da manhã e, duas vezes, no período da tarde;
- as deslocações para as casas de banho deverão ser desfasadas para evitar a concentração e cruzamento de alunos;
- antes de se deslocarem à casa de banho, os alunos deverão desinfetar as mãos com uma solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- após a utilização da casa de banho deverão proceder à higienização das mãos com água e sabão e secagem com toalhetes de papel.

#### **Refeitórios**

Durante o período de refeições, devem ser respeitadas as seguintes medidas de distanciamento físico e higiene:

- os lugares devem estar identificados, de forma a assegurar o máximo de distanciamento físico possível entre crianças;
- antes e depois das refeições, as crianças devem lavar as mãos com a orientação do adulto;
- a deslocação para o refeitório deve ser desfasada para evitar o cruzamento de crianças, seguindo o trajeto, entre a sala e o refeitório. A circulação dos alunos pelos corredores deverá ser feita pela direita, para evitar o máximo de contacto entre alunos. Deverão ser colocadas no

chão setas orientadoras;

- a entrada para o refeitório não deve ser a mesma da saída, sempre que possível;
- criação de turnos de almoço, de acordo com as condições e número de alunos de cada estabelecimento.

### **Recreios**

- Na organização da rotina diária, procurar desfasar os momentos de permanência dos diferentes grupos de crianças/alunos no recreio e/ou dividir por zonas afetas a cada grupo (tentar usar os espaços exteriores existentes rotativamente);
- no início das aulas e durante os intervalos, é de evitar a concentração de alunos nos espaços comuns;
- quando terminam as atividades letivas e/ou as AEC, deve evitar-se prolongar a permanência dos alunos no recinto escolar.

### **Bibliotecas**

- Frequência definida de acordo com o horário de funcionamento e reduzida a uma turma de cada vez.

### **Circulação**

- A escola deverá dispor de sinalética nos pavimentos, indicando a circulação de todos os utentes pelo lado direito;
- as entradas e as saídas das escolas serão feitas, sempre que possível, por portões diferentes;
- é de evitar o toque desnecessário de superfícies como corrimãos, maçanetas, interruptores, bancadas, janelas, devendo, sempre que possível, ser colocada sinalética com as devidas recomendações;
- além do uso de máscara, pelos adultos, quando se circula dentro dos recintos escolares, devem ser

mantidas as regras de higienização das mãos e etiqueta respiratória, promovendo-se ainda, a maximização do distanciamento físico.

### **Orientações gerais**

Reforçam-se as medidas de prevenção diária que deverão continuar a ser implementadas por toda a comunidade educativa, dentro dos recintos:

- lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante, pelo menos, 20 segundos;
- reforçar a lavagem das mãos antes e após as refeições, antes e após as aulas, antes e após o uso da casa de banho e sempre que necessário;
- usar lenços de papel (de utilização única) para assoar, deitá-los num caixote do lixo depois de utilizados e lavar as mãos, com água e sabão, de seguida;
- tossir ou espirrar para a zona interior do braço, com o cotovelo fletido, e nunca para as mãos;
- evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca;
- alunos, pessoal docente e não docente com sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não devem apresentar-se na escola; devem proceder de acordo com as indicações fornecidas pelos profissionais de saúde;
- quando detetado qualquer caso suspeito, deverão ser respeitados os procedimentos previstos no **Plano de Contingência do Agrupamento**;
- recomenda-se que seja privilegiada a via digital para a entrega de documentos em especial no início do ano escolar;
- reduzir ao mínimo indispensável a entrada de pessoas na escola, devendo privilegiar-se os contactos através de telefone ou email;
- devem suspender-se eventos e reuniões com número alargado de pessoas como a receção a alunos e encarregados de educação;
- as reuniões com os encarregados de educação devem ser realizadas online (em data a definir).

